



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: Concede autorização ao Sr. Ozires Andrade Pontes para se ausentar do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

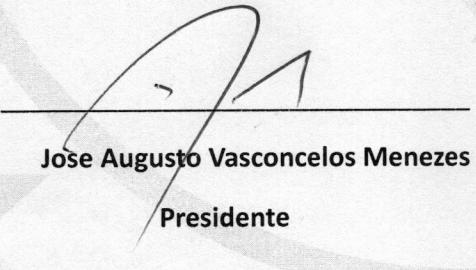
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Sr. Ozires Andrade Pontes a se ausentar do Município a qualquer momento por mais de dez dias, no período de janeiro a dezembro de 2026, podendo ainda, dentro deste período, reassumir suas funções.

Parágrafo único. O Prefeito ao se ausentar do Município, nos termos do Presente Decreto, terá que dar ciência com antecedência de 24 horas a Câmara de Vereadores em razão da linha sucessória.

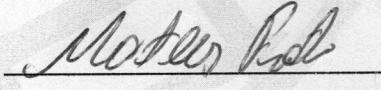
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê-CE, 07 de janeiro de 2026.



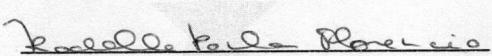
Jose Augusto Vasconcelos Menezes

Presidente



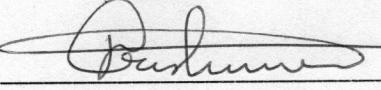
Mateus Olímpio Frota

Vice-Presidente



Rochelle Penha Florêncio

1ª Secretária



Tereza Cristina Gomes Alves

2ª Secretária